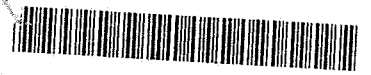


10.776/2025

24/10/2025 08:48 hs

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DM

DEMANDA:

Solicitamos contratação de 02 (duas) inscrições para as servidoras Beatriz Betoli Bezerra, diretora da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Mariana Leite Zimmermann Araújo para participação no 25º Encontro Nacional do CONGEMAS, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF, conforme informações constantes no Termo de Referência que acompanha este documento.

JUSTIFICATIVA:

O 25º Encontro Nacional do CONGEMAS, com o tema "Consolidando o SUAS pelo Brasil: novos rumos e desafios decenais", representa oportunidade estratégica para atualização técnica da equipe responsável pela gestão da política de assistência social no município. O evento abordará temas essenciais para o aprimoramento da gestão local, incluindo os novos marcos regulatórios do SUAS, gestão de parcerias com organizações da sociedade civil, instrumentos de monitoramento e avaliação, e mecanismos de prestação de contas e controle. A participação de duas servidoras da equipe técnica justifica-se pela amplitude da programação, que oferece atividades simultâneas, permitindo maior cobertura dos conteúdos e posterior multiplicação do conhecimento junto aos demais profissionais da Secretaria. A capacitação contribuirá diretamente para o fortalecimento dos controles internos, aprimoramento dos processos de trabalho e conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis à gestão de recursos públicos na área de assistência social.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente solicitação de Dispensa de Licitação justifica-se com base no Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa-se ETP em conformidade com o artigo 15, inciso III, Decreto 13.826/25.

PAC – Consta no Portal da Transparência com descrição (capacitação/assessoria) enviado o PAC através do 1Doc memorando-8050/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

() Sim (X) Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

() Sim () Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

(X) Sim

() Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

() Sim

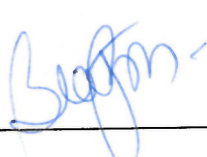
(X) Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

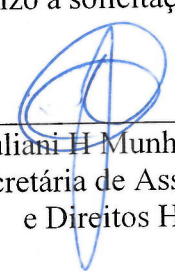
Americana, 23 de outubro de 2025.



Beatriz Betolli Bezerra

Diretora de Assistência Social e Direitos Humanos

Autorizo a solicitação contida neste expediente



Juliana H Munhoz Fernandes
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de inscrição para as servidoras Beatriz Betoli Bezerra, diretora da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Mariana Leite Zimmermann Araújo, técnica jurídica, no 25º Encontro Nacional do CONGEMAS, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF, com o tema oficial "Consolidando o SUAS pelo Brasil: novos rumos e desafios decenais

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XVII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum por escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação no 25º Encontro Nacional do CONGEMAS justifica-se pela necessidade de atualização técnica da equipe gestora da política de assistência social municipal frente aos desafios contemporâneos do Sistema Único de Assistência Social. O evento, promovido pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, constitui o principal fórum nacional de discussão sobre a gestão do SUAS, reunindo gestores, técnicos e especialistas de todo o país para debate de temas estratégicos como gestão de parcerias, prestação de contas, monitoramento de serviços socioassistenciais e implementação de normativas federais.

A participação justifica-se pela amplitude da programação do evento, que oferece atividades simultâneas (painéis, oficinas e grupos de trabalho), permitindo maior cobertura dos conteúdos oferecidos. Os conhecimentos adquiridos serão multiplicados junto aos demais servidores da Secretaria mediante apresentação de relatório técnico e compartilhamento de materiais, contribuindo para o aprimoramento da gestão local, fortalecimento dos instrumentos de controle e conformidade com as exigências legais e normativas que regem a administração pública e a gestão de políticas sociais.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Qtdade	Un. Medida	Descrição
1	2	SRV	Inscrição no 25º Encontro Nacional do CONGEMAS, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DFparcerias conforme portfólio que acompanha este documento. Servidora Beatriz Betoli Bezerra – Diretora de Assistência Social e Direitos Humanos Mariana Leitet Zimmermann Araújo – técnica jurídica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O recebimento do serviço deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade, e definitivamente após a confirmação das inscrições, conforme segue:

- A contratada deverá efetuar a inscrição da servidora indicada pela Secretaria no 25º Encontro Nacional do CONGEMAS.
- Deverá fornecer comprovante de inscrição individualizado para cada servidora, contendo nome completo, CPF, dados do evento (datas, local e tema) e confirmação do pagamento.
- A inscrição deverá garantir acesso a todas as atividades programadas do evento (palestras, painéis, oficinas e demais atividades previstas na programação oficial).
- Ao término do evento, deverão ser fornecidos certificados de participação individualizado para cada servidora, contendo carga horária total, conteúdo programático e identificação da entidade promotora.
- A confirmação das inscrições deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a autorização de fornecimento e pagamento.

5. PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

As inscrições deverão ser efetivadas em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de início do evento (05 de novembro de 2025). O evento ocorrerá nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF.

Nos termos do Art. 95, I da Lei Federal Nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

6. GESTÃO DO CONTRATO

GESTOR

Beatriz Betolli Bezerra

Matrícula:

CPF: 213.080.068-88

Cargo: Diretora de Assistência Social e Direitos Humanos

FISCAL

Mariana Leite Zimmermann Araujo

Matrícula: 16.420

CPF: 370.424.898-37

Cargo: Assessora Jurídica

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30(trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria, parcela única, através de depósito bancário em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação justifica-se por dispensa de licitação com fundamento no artigo 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

O 25º Encontro Nacional do CONGEMAS é evento de relevância nacional na área de assistência social, promovido pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, entidade de representação nacional dos gestores municipais de assistência social. A participação de duas servidoras no evento atende às necessidades de capacitação técnica da equipe responsável pela gestão da política de assistência social no município, contribuindo para o aprimoramento dos processos de trabalho e para a conformidade com a legislação vigente e orientações dos órgãos de controle.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço foi feita conforme o artigo 23, § 4º da Lei Federal 14.133/21 c.c. art. 31 do Decreto Municipal 13.826/2025. O valor unitário da inscrição (R\$ 515,00) foi obtido diretamente junto ao CONGEMAS, conforme divulgação oficial no site da entidade, constituindo preço único e público para pagamento através de empenho.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

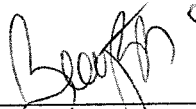
A administração certifica que há programação orçamentária para essa despesa, cuja fonte de recurso segue abaixo.

Unidade Orçamentária	Ficha	Vínculo Detalhado
02.13.03	842	05.500.0045

Fonte do recurso

() 1 - Municipal () 2 – Estadual () 3 – Outras fontes (X) 5 - Federal

Americana, 23 de outubro de 2025.



Beatriz Betolli Bezerra
Diretora de Assistência Social e Direitos Humanos